



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ANDRADINA
SADM – Seção Administrativa de Distribuição de Mandados

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 de maio de 2026, nesta Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, eu, Marcos Alexandre Ito, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao Mandado nº 024.2026/003282-5, Processo 0009237-98.2014.8.26.0024, depois de observadas as formalidades legais, dirigi-me ao Rua Nove de Julho, nº 1797, Benfica, Andradina/SP, e **procedi à AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Matrícula 14.197 do S.R.I. de Andradina-SP

O imóvel acima descrito, de 300 m² de área total, contendo um prédio de alvenaria (sobrado) próprio para moradia, em bom estado de conservação, contendo apenas algumas deteriorações devido ao tempo e ao uso, com aproximadamente 300,60 m² de construção (204 m² no pavimento térreo e 96,60 m² no primeiro pavimento), de laje, foi **AVALIADO**, por estimativa, em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), levando em conta imóveis similares, localização e infraestrutura.

Nada mais. E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai digitalmente assinado.

Marcos Alexandre Ito
Oficial de Justiça
Matrícula 357.606
(assinado digitalmente)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 400.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/05/2026 a 01/07/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	61 dias	1,010325
Percentual correspondente	61 dias	1,032542 %
Valor corrigido para 01/07/2026	(=)	R\$ 404.130,17
Sub Total	(=)	R\$ 404.130,17
Valor total	(=)	R\$ 404.130,17

[Retornar](#) [Imprimir](#)